



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## **DELIBERAÇÃO CBH-PARANAPANEMA/043/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Aprova Plano de Trabalho Anual do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) para o ano de 2019.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno; e

Considerando o disposto no artigo 4º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o plano de trabalho anual do CBH Paranapanema;

### **DELIBERA:**

Artigo 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual do CBH Paranapanema para o ano de 2019, conforme anexo I.

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Everton Luiz da Costa Souza**  
*Presidente do  
CBH Paranapanema*

**Denis Emanuel de Araujo**  
*Secretário do  
CBH Paranapanema*



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## **DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/043/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019 ANEXO I PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH PARANAPANEMA – 2019**

### **1. Funcionamento do CBH PARANAPANEMA:**

1.1. Funcionamento do Escritório de Apoio;

### **2. Planejamento e organização das Atividades:**

- 2.1. Aprovação do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema - 2018;
- 2.2. Desenvolvimento de estratégia para a implementação e acompanhamento do PIRH;
- 2.3. Acompanhamento da implementação do PIRH;
- 2.4. Organização de reuniões Plenárias (duas/ estimativa anual);
- 2.5. Organização de reuniões de Diretoria (três/estimativa anual);
- 2.6. Organização de reuniões de Câmaras Técnicas (quinze/ estimativa anual);
- 2.7. Organização de reuniões de Grupos de Trabalho (cinco/ estimativa anual);
- 2.8. Desenvolvimento do Programa de Capacitação;
- 2.9. Instituição da Câmara Técnica de Educação Ambiental;
- 2.10. Aprovação da Agenda Anual de Atividades 2020 do CBH Paranapanema.

### **3. Comunicação e Capacitação:**

- 3.1. Aprovação e implementação do Plano de Comunicação do Comitê;
- 3.2. Apoio e realização de Eventos de Capacitação (EAD e Presencial);
- 3.3. Organização do Seminário de Integração da Bacia, Encontro de Prefeitos e Seminário das Instituições de Ensino Superior;
- 3.4. Aprovação da reformulação do site do CBH;
- 3.5. Manutenção do site do CBH;
- 3.6. Produção de Boletins Informativos trimestrais e revista anual;
- 3.7. Manutenção e atualização do cadastro de mídias;
- 3.8. Manutenção e atualização do cadastro de entidades;
- 3.9. Produção de releases e mobilização da imprensa na bacia hidrográfica.

### **4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:**

- 4.1. Acompanhamento e apoio à implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da UGRH Paranapanema (PIRH Paranapanema);
- 4.2. Análise e aprovação dos relatórios semestrais de Acompanhamento do PIRH Paranapanema;
- 4.3. Início das discussões sobre os demais instrumentos de gestão;



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | http://paranapanema.org/  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/043/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019 PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH PARANAPANEMA PARA O ANO DE 2019

Tarefas	Responsável	2019											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>1 Funcionamento do CBH PARANAPANEMA:</b>													
1.1 Funcionamento de Escritório de Apoio;													
<b>2 Planejamento e organização das Atividades:</b>													
2.1 Aprovação do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema - 2018;													
2.2 Desenvolvimento de estratégia para a implementação e acompanhamento do PIRH;													
2.3 Acompanhamento da implementação do PIRH;													
2.4 Organização de reuniões Plenárias (duas/ estimativa anual);													
2.5 Organização de reuniões de Diretoria (três/estimativa anual);													
2.6 Organização de reuniões de Câmaras Técnicas (quinze/ estimativa anual);													
2.7 Organização de reuniões de Grupos de Trabalho (cinco/ estimativa anual);													
2.8 Desenvolvimento do Programa de Capacitação;													
2.9 Instituição da Câmara Técnica de Educação Ambiental;													
2.10 Aprovação da Agenda Anual de Atividades 2020 do CBH Paranapanema.													
<b>3 Comunicação e Capacitação:</b>													
3.1 Aprovação e implementação do Plano de Comunicação do Comitê;													
3.2 Apoio e realização de Eventos de Capacitação (EAD e Presencial);													
3.3 Organização do Seminário de Integração da Bacia, Encontro de Prefeitos e Seminário das Instituições de Ensino Superior;													
3.4 Aprovação da reformulação do site do CBH;													
3.5 Manutenção do site do CBH;													
3.6 Produção de Boletins Informativos trimestrais e revista anual;													
3.7 Manutenção e atualização do cadastro de mídias;													
3.8 Manutenção e atualização do cadastro de entidades;													
3.9 Produção de releases e mobilização da imprensa na bacia hidrográfica.													
<b>4 4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:</b>													
4.1 Acompanhamento e apoio à implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da UGRH Paranapanema;													
4.2 Análise e aprovação dos relatórios semestrais de Acompanhamento do PIRH Paranapanema;													
4.3 Início das discussões sobre os demais instrumentos de gestão													